



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º .0126/2019 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

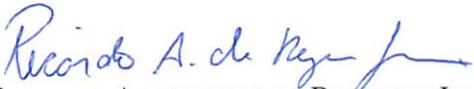
O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE,

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores Sergio Andrade Silva Leal – CPF 273.801.028-85 como titular e como substituto Douglas Andrade de Paula – CPF 355.435.678-63, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do empenho, abaixo relacionado:

| Empenho nº | Fornecedor | Objeto |
|-------------------|--|---|
| 2019NE800087 | ELIAS ALVES DE OLIVEIRA LICITACOES - 12.885.673/0001-55 | Aquisição SRP 23/2018 - Consumo – Áudio, vídeo e foto |
| 2019NE800088 | AMARAL DANTAS COMERCIAL, OBRAS E SERVICOS LTDA - CNPJ 27.783.909/0001-10 | |
| 2019NE800089 | VITEC TECNOLOGIA EM PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA – CNPJ 08.144.355/0001-66 | |
| 2019NE800090 | META PLURAL COMERCIO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E INFORMATICA LTDA - CNPJ 09.196.543/0001-09 | |

Art.2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.


RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR
DIRETOR GERAL